

7AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 7696/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na rua tenente Horta, quadra 45, lote 20, bairro jardim marajoara, Várzea Grande/MT, com destino para promoção de eventos/formação promovidos pela SMECEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: HERMES GONÇALO FERREIRA JUNIOR, inscritos nos CPFs sob os n. 008.XXX.XXX-69.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$13.902,51, perfazendo o valor anual de R\$ 166.830,12.


VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

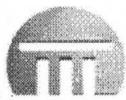
PARECER JURÍDICO DE N. 022/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 106/112, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.119/120.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026**, fundamentado no a Artigo 74, , inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 20/2025/SMECEL demais legislações complementares.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2026.


Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 7696/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na rua tenente Horta, quadra 45, lote 20, bairro jardim marajoara, Várzea Grande/MT, com destino para promoção de eventos/formação promovidos pela SMECEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: HERMES GONÇALO FERREIRA JUNIOR, inscritos nos CPFs sob os n. 008.XXX.XXX-69.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$13.902,51, perfazendo o valor anual de R\$ 166.830,12.

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 022/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 106/112, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.119/120.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 20/2025/SMECEL demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026

Processo nº 6750/2025.

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o(a) Senhor(a) Jaqueline Favetti, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Administrativo nº 6750/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças originais, materiais e mão de obra técnica, visando garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos instalados nos prédios no Município de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório, exaurido o prazo recursal, sem nenhuma manifestação, RESOLVO: **HOMOLOGAR** o presente certame e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa: **B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.468.493/0001-12 vencedora do lote único, com valor total de R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, concomitante com o artigo 15, III, h do Decreto Municipal nº 81/2023. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Dê-se publicidade. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 26 de janeiro de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretário Municipal de Administração (Interina)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026

PROCESSO ANTIGO: 1071767/2025 PROCESSO NOVO: 11177/2025

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com objetivo de contratação de empresa especializada em solução integrada de sistema informatizado para gestão e controle administrativo, contemplando fornecimento de Produtos e Serviços, licenças de software, recursos tecnológicos, implantação,

PORTARIA N° 082/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151813	CAROLINY FERREIRA RUBINHO	Efetivo	2023/2024	05/01/2026 a 15/01/2026
22451	JOAO MESSIAS SANTOS BARROS	Efetivo	2023/2024	12/01/2026 a 12/01/2026
22451	JOAO MESSIAS SANTOS BARROS	Efetivo	2024/2025	13/01/2026 a 27/01/2026
166716	LETICIA VITOR DIAS DA SILVA	Comissionado	2025/2026	05/01/2026 a 09/01/2026
32535	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	Efetivo	2024/2025	05/01/2026 a 09/01/2026
134431	RUTIENE GONCALVES DA SILVA	Efetivo	2021/2022	12/01/2026 a 31/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 7696/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026

OBJETO: locação de imóvel urbano, localizado na rua tenente Horta, quadra 45, lote 20, bairro jardim marajoara, Várzea Grande/MT, com destino para promoção de eventos/ formação promovidos pela SMECEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023.

CONTRATADA: HERMES GONÇALO FERREIRA JUNIOR, inscritos nos CPFs sob os n. 008.XXX.XXX-69.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$13.902,51, perfazendo o valor anual de R\$ 166.830,12.

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal n° 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 022/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 106/112, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.119/120.

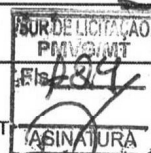
PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 003/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Art. 202 e 205 do Decreto n. 81/2023 de acordo Termo de Referência n. 20/2025/SMECEL demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria



PORTARIA N° 16/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Torna sem efeito a Portaria n° 0015/2026/GAB/SMECEL/VG/MT.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n° 0015/2026/GAB/SMECEL/VG/MT, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT, Ano 1, n° 428, página 30, que dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Eletrônico n° 28/2024, celebrado com a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO.Art.

2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 28/01/2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 0017/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do 3º Termo Aditivo do Contrato n.65/2023, entre a **PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**, e a Empresa **DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **3º Termo Aditivo do Contrato n. 065/2023**. **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica designado o Senhor **RENAN BOTELHO MORAES**, brasileira, CPF n° xxx.897.531-xx, matrícula: 175455 como **Fiscal Titular** em substituição ao fiscal anteriormente designado e mantendo inalterada a **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução **3º Termo Aditivo do Contrato n. 065/2023**, celebrado com a empresa **DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME**. O referido termo tem como objeto Contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves, para tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2° - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determina sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3° - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4° - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 28/01/2026.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer